

## DECRETO N° 1254 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

12-Educação  
2.029-Manutenção Ensino Fundamental  
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 1.500,00

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.7°, I da Lei 645 de 28/12/2010.

12-Educação  
2.029-Manutenção Ensino Fundamental  
3.3.90.39-Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
Fonte:1006-PDDE  
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 500,00  
Fonte:1006-PDDE

**Art.3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos nove dias do mês de dezembro de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 09-12-2011

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo